



RECUPERAR  
PORTUGAL

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

Rua Luís Caldas | Apart. 39  
2500-909 Caldas da Rainha PORTUGAL

t. + 351 262 840 110  
f. + 351 262 842 224

e. geral@cencal.pt  
www.cencal.pt

# PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/15/2022 PROCESSO INTERNO Nº 17

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Co-Financiado por:



**1 - Objeto do contrato**

Camara. Fotográfica - Nikon D3500 + AF-P 18-55VR

Estabilizadora máquina fotográfica

Nikon Z6 II (Corpo) + Adaptador FTZ

Tripé Benro BV6 Pro

Estúdio de fotografia e Vídeo

Câmara de vídeo Canon XA45

Slider 1,5 m.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

**2 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o CENCAL - Centro de Formação Profissional Para a Indústria de Cerâmica, situada em Rua Luís Caldas, s/nr2500-817 Caldas da Rainha, 2500-817 Caldas da Rainha, com os números de telefone 262840110 e de fax e com o endereço eletrónico geral@cencal.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

**3 - Gestores de contrato**

Paulo Tomás

**4 - Tipo do contrato**

Aquisição de Bens Móveis.

**5 - Critério**

Será utilizado o critério do valor.

**6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

**7 - Preço Base**

O preço base fixado será de 25.890,00 euros.

**8 - Critério de Adjudicação**

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores e subfatores:

1 - Preço com peso específico de 55% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 4.000.

2 - Mérito Técnico com peso específico de 45% sendo avaliado através de uma escala de 1.000 a 4.000

## 9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

## 10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

## 11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

## 12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

## 13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

## 14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

## 15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2022-10-21, até as 23 horas e 59 minutos.

## 16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

## 17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

## 18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Direção.

## 19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento